



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (98) 245-5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 Vinculada à Gerência de Desenvolvimento Humano do Estado  
Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

### Resolução n.º 325/2002 - CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Licenciatura Plena em Matemática no Centro de Estudos Superiores de Açailândia e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, através da Resolução nº 387/2002, de 26 de Junho de 2002, que emitiu parecer favorável à Criação do Curso de Licenciatura Plena em Matemática no Centro de Estudos Superiores de Açailândia.

considerando ainda, a deliberação deste Conselho, em reunião realizada no dia 26 de Junho de 2002,

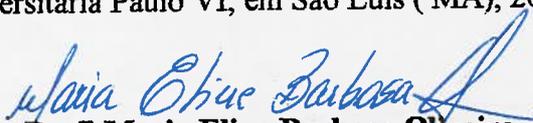
#### RESOLVE:

Art. 1.º- Criar no Centro de Estudos Superiores de Açailândia, o Curso de Licenciatura Plena em Matemática bem como aprovar o Projeto correspondente.

Art. 2.º- Serão oferecidas anualmente 80 (oitenta) vagas para o referido curso, distribuídas em 2 (duas) entradas.

Art. 3.º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de Junho de 2002

  
Profª Maria Eline Barbosa Oliveira  
Presidente do CONSUN